



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano III | Edição nº 392

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Outros atos	5
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano III | Edição nº 392

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 011/2021 – Convite nº 003/2021, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada no Sistema Deur Web Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural Via Web, em favor da empresa J C FACUNDO ASSESSORIA – ME, que apresentou o menor valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cardoso, 12 de março de 2021.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano III | Edição nº 392

Página 3 de 7

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 - Prefeitura do Município de Cardoso
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 006/2021
Detentoras da Ata: WAGNER SANTANA BRANCO
OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR.

Item	23857	WAGNER SANTANA BRANCO		Valor Total
	Lote	CNPJ: 21.612.108/0001-05		
		Descrição do Lote		
1	00000001	KIT MATERIAL ESCOLAR		338.900,00
Item	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade
Código	Marca		Valor Unitário	Valor Total
Total do Proponente				338.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais)

Data de assinatura da ata: 16/03/2021. VIGÊNCIA: 03 MESES. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

Cardoso, 17 de março de 2021.
Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano III | Edição nº 392

Página 4 de 7

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - Prefeitura do Município de Cardoso

PREGÃO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 004/2021

Detentoras da Ata: **MASTER FOOD RIO PRETO – EPP e NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI – EPP:-**

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO:-

Item	21134	MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - ME			Valor Total
	Lote	CNPJ: 22.448.098/0001-87			
		Descrição do Lote			
1	00000001	KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			696.374,33
	Item	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade
	Código	Marca		Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente			696.374,33
Item	22373	NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI-EPP			Valor Total
	Lote	CNPJ: 18.426.259/0001-64			
		Descrição do Lote			
2	00000002	KIT DE HORTIFRUTI			33.540,50
	Item	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade
	Código	Marca		Valor Unitário	Valor Total
		Total do Proponente			33.540,50

VALOR: R\$ 729.914,83 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e catorze reais e oitenta e três centavos) - DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021 – CONVITE Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: **J C FACUNDO ASSESSORIA – ME.**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO SISTEMA DEUR-WEB DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO e RURAL VIA WEB**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 60.000,00 – Dotação Orçamentária: **010201 041220012 2016 33903900 01**

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2021. Prefeito Municipal – Jair César Nattes

Cardoso, 17 de março de 2021.

Maria Ercília G. F. D. Pozzetti
Escrituraria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano III | Edição nº 392

Página 5 de 7

Outros atos

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ Nº 33.887.039/0001-27

CONTRATO Nº 042/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo nº 064/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

O MUNICÍPIO DE CARDOSO, vem através deste notificar a empresa STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 33.887.039/0001-27, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – 380 – loja 17 e 18, Edif. Platina Shopping, centro, município de Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada pela Srta. STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, no que segue:

Considerando os termos do Contrato nº 042/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo nº 064/2020, cujo objeto é fornecimento de móveis e equipamentos permanentes, visando disponibilizar melhoria nos métodos de trabalhos dos profissionais de saúde e melhoria no atendimento aos usuários da rede pública de saúde do município;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula segunda do referido contrato, o qual no seu subitem 2.2 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta na solicitação realizada pela ordem de entrega nº 6511, datada de 08/12/2020, onde ainda a empresa solicitou prorrogação de prazo o qual também não fora cumprido;

Considerando ainda que várias tentativas de contato com a empresa foram efetuadas sem um retorno adequado para sanar o problema;

Resolve NOTIFICAR a empresa STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 33.887.039/0001-27, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – 380 – loja 17 e 18, Edif. Platina Shopping, centro, município de Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada pela Srta. STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº. 8.697.751-6 SSP/PR e do CPF nº. 056.789.089-95, residente e domiciliado à Rua Ver. Nelson Alcantara Rosa, 305 – Jd. São Francisco, Santo Antonio da Platina/PR, para que cumpra o objeto do contrato nº 042/2020 no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, à contar da publicação desta notificação através do Diário Oficial do Município de Cardoso/SP, ou que a mesma apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a publicação desta, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas na cláusula oitava do instrumento contratual.

Cardoso, 12 de março de 2021.

Cristiane Gutierrez Delpoz da Silva

Secretaria de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano III | Edição nº 392

Página 6 de 7

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 0212/2021

“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sr. Carlos Luiz da Silva”.

Leticia Cristina de Moraes, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sr. Carlos Luiz da Silva, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º da CF c/c o artigo 67, inciso I da Lei Complementar nº 61/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente Carlos Luiz da Silva, portador do RG nº 23.149.312-5 SSP/SP, titular do CPF 128.997.538-86, nascido em 23/08/1969.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será com base na última remuneração de contribuição do servidor instituidor que se encontrava ativo na municipalidade, conforme prevê o art. 76 da Lei nº 61/2006, e que nesta data corresponde a **R\$ 4.894,46 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de março de 2021

Ano III | Edição nº 392

Página 7 de 7



Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 17 de março de 2021.

Leticia Cristina de Moraes
DIRETORAPRESIDENTE

Vanessa Cury Barbosa
DIRETORA EXECUTIVA



Avenida: Joaquim Cardoso, 1872- Centro – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51